**Projeto 07 – Programa de Moradia Indígena**

|  |  |
| --- | --- |
| **Entidade/Instituição proponente do Projeto** | |
|  | Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU |
| **Estado e Cidade** | |
|  | São Paulo - SP |
| **Título/Identificação do Projeto:** | |
|  | Programa de Moradia Indígena |
| **Categoria do Projeto:** | |
|  | 4.2 – Grupos Sociais específicos |
| **Nome e Cargo do responsável pelo projeto junto à instituição inscrita:** | |
|  | Maria Claudia da Costa Brandão - Gerente e Programa pra Demandas Específicas |
| **Telefone com DDD do responsável pelo projeto:** | |
|  | (11)2505.2032 |
| **E-mail do responsável pelo projeto** | |
|  | [mbrandao@cdhu.sp.gov.br](mailto:mbrandao@cdhu.sp.gov.br) |
| **Objetivos do projeto** | |
|  | Promover o atendimento habitacional às comunidades indígenas do Estado de São Paulo, por meio de soluções adequadas à sua origem, cultura e costumes.  Promover o resgate dos valores históricos, a preservação de seus usos e costumes; Garantia aos índios do respeito a seus direitos fundamentais e sua cidadania; Melhoria da qualidade de vida de sua população a partir da adequação de suas habitações às condições básicas à sua reprodução física e cultural, num processo de participação ativa da comunidade na definição de projetos de suas moradias adaptadas à sua raiz cultural |
| **Beneficiários Diretos** | |
|  | Famílias indígenas moradoras em comunidades e aldeamentos do Estado de São Paulo, homologados por legislação federal |
| **Beneficiários Indiretos** | |
|  | Toda a comunidade |
| **Detalhamento do Projeto** | |
|  | O modo de vida tradicional das comunidades indígenas era permanecer num mesmo local por cerca de quatro anos. Depois de esgotados os recursos naturais do local, migravam para outra região, num regime semi-sedentário Tradicionalmente a população indígena construía suas casas com matérias primas encontradas na natureza, como madeira e piaçava. O confinamento em pequenas áreas, como as Aldeias em São Paulo, trouxe a escassez destes recursos naturais, levando estas comunidades a improvisar suas moradias com materiais industrializados como madeirit e plásticos, de forma bastante precária e ineficaz. Esta má condição de habitabilidade traz impactos diretos na condição da saúde indígena, sobretudo por suas Aldeias estarem localizadas em áreas de mata próximas de corpos d’água com bastante umidade. Através da implantação do PMI – Programa de Moradias Indígenas, o Governo do Estado de São Paulo adota uma clara política compensatória, pela contínua ocupação dos territórios indígenas e dizimação sociocultural feitas desde o período colonial, geradoras de danos sociais e econômicos a essas comunidades, dentro da sociedade brasileira, fazendo valer na prática seus direitos constitucionais. Ainda hoje estas comunidades estão sujeitas a pressões crescentes das frentes de expansão econômica que avançam sobre suas terras e seus recursos naturais. A CDHU é responsável pela implementação do Programa através da Lei nº 11.025, de 28 de dezembro de 2001 que dispõe sobre o Programa da Moradia Indígena, em parceria com a FUNAI e os municípios onde se localizam as Terras indígenas do Estado. Dada a precariedade das moradias nos aldeamento indígenas de São Paulo, o Programa prevê a substituição das habitações existentes por novas moradias em tipologias adequadas aos usos e hábitos culturais das comunidades indígenas, por meio de tipologias especialmente desenvolvidas pela CDHU ou pelas Prefeituras Municipais, dotadas de saneamento básico: redes de água e sistemas de esgotamento sanitário.  Foi desenvolvida metodologia especifica para a apresentação in-loco do Programa e das tipologias habitacionais desenvolvidas pela CDHU. Com a demarcação no solo do desenho da casa em escala 1:1, para que a comunidade possa perceber melhor os espaços propostos para os diversos usos e definir o lay-out para o projeto desta Aldeia.  Com o apoio técnico da CDHU são desenvolvidos projetos específicos para cada Aldeamento. A implantação das novas moradias segue indicação da própria comunidade, salvo limitantes técnicos contrários. Após a definição da tipologia das casas e feito seu orçamento, é estabelecido Convênio com o Município onde se localiza o Aldeamento que se encarrega da contratação das obras com recursos repassados pela CDHU e permanente acompanhamento da FUNAI, com as seguintes competências: • Agente promotor e financeiro: CDHU (Concessão de recursos a fundo-perdido, gestão do programa, projeto das unidades habitacionais com fossa/filtro/sumidouro). • Agente executor: Prefeitura Municipal – (Execução das obras com recursos da CDHU, contrapartida garantindo a acessibilidade da área, movimento de terra, fornecimento de energia elétrica, água e coleta de lixo). • Agentes intervenientes: Secretaria Estadual da Habitação, Fundação Nacional do Índio - FUNAI (interlocução e demanda) e Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI (rede de abastecimento de água e eventual rede de esgoto). O Programa de Moradia Indígena já produziu 466 moradias em 15 Aldeias Indígenas do Estado de São Paulo. Para esta produção foram desenvolvidos diversos projetos, com diferentes materiais e tecnologias construtivas que configuram um acervo, ponto de partida para novos projetos. Estão em produção outras 221 unidades nas Aldeias Rio Branco em Itanhaém, Kopenoty, Ekeruá, Nimuendaju e Tereguá em Avaí, Capoeirão em Itariri e Rio Silveira em Bertioga. Novos projetos serão incluídos no Programa assim que forem equacionadas pendências fundiárias em diversas Terras Indígenas no Estado de São Paulo. |
| **Parcerias (mencionar as outras instituições que participam do projeto mesmo que não haja aporte financeiro relevante)** | |
|  | FUNAI – Fundação Nacional do Índio - trabalho  SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena - trabalho  Prefeitura Municipal - Contrapartida infraestrutura |
| **Investimento (colocar a entidade e o valor correspondente)** | |
|  | CDHU/SH 25.889.000,00 Prefeitura Municipal - Contrapartida infraestrutura TOTAL  O Programa de Moradias Indígenas prevê a participação ativa da FUNAI e da SESAI na implementação da infra-estrutura e no suporte técnico à intervenção, além das Prefeituras Municipais que poderão responsabilizar-se pela execução de redes e outros serviços, porem estes custos feitos em contrapartidas não são estabelecidas em convênio e são oriundas dos orçamentos de cada instituição. |
| **Outras informações** | |
|  | O Programa de Moradia Indígena está sendo implantado pela CDHU desde 2001. Neste período de mais de 10 anos e após a implantação de quase 500 moradias, verificamos que o Programa apresenta desafios diferentes de outros Programas Habitacionais  É necessário buscar entender o modo de vida indígena, que tem em sua Cosmologia a terra como o suporte da vida social e está diretamente ligada ao sistema de crenças e conhecimento, que estabelece uma importante relação com a floresta e todo o ecossistema a ela referida como caça, pesca, água e espaço para o cultivo. Assim os cronogramas de obras que estabelecemos para a implantação dos projetos devem ser subordinados a um outro cronograma próprio da Comunidade, onde o tamanho da equipe de trabalhadores externos deve ser aprovado pelo cacique da Aldeia, que também estabelece paralisações freqüentes das obras em função de períodos de atividades próprias da comunidade, além das dificuldades naturais da localização das aldeias nas matas, que faz com que muitas vezes os materiais para a edificação das casas sejam carregados em carrinhos de mão pelos trabalhadores das obras. Assim a implantação destes projetos são discutidos detalhadamente em todas as etapas junto a comunidade indígena, condição necessária para o sucesso do Programa e sua credibilidade. |